

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 21 / 08 / 2017
Pág. nº 5-6. 480



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 158/2017 - DG

Interrompe a Licença para Capacitação do servidor Wharton da Câmara Ribeiro

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3788/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a contar de 19 de julho de 2017, a Licença para Capacitação concedida ao servidor WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO, ocupante do cargo Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 92440609, referente ao período aquisitivo de 10.09.2007 a 07.09.2012, de que trata a Portaria n.º 96/2017-DG, de 05.06.2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 07.06.2017, em conformidade com os termos do art. n.º 13 da Resolução n.º 23.507/2017-TSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição